

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 7722-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00173615, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 24/06/1994 a 23/06/1999, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4294/2017-D.M., a partir do dia 29 de outubro de 2018.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	29/10/2018	09/11/2018	12

Curitiba, 06 de setembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6012507